

Relacionamento com as seccionais é de diálogo, afirma Simonetti

14/07/2022

ADVOGADOS DO BRASIL

	ADVOGADOS	ESTAGIÁRIOS	SUPLEMENTARES	TOTAL
AC	3.673	24	396	4.093
AL	12.919	27	722	13.668
AM	12.982	15	1.052	14.049
AP	3.640	9	466	4.115
BA	53.486	266	2.946	56.698
CE	34.275	77	987	35.339
DF	46.362	489	4.976	51.827
ES	24.493	84	1.407	25.984
GO	47.186	324	3.154	50.664
MA	18.763	57	1.628	20.448
MG	129.258	3.483	4.130	136.871
MS	16.655	161	1.235	18.051
MT	21.940	1.071	1.629	24.640
PA	23.151	328	1.377	24.856
PB	19.140	68	634	19.842
PE	38.527	187	1.367	40.081
PI	15.709	60	690	16.459
PR	80.751	66	3.055	83.872
RJ	149.268	2.812	5.660	157.740
RN	14.541	82	775	15.398
RO	9.335	30	833	10.198
RR	2.414	29	335	2.778
RS	91.622	985	1.679	94.286
SC	45.913	88	3.870	49.871
SE	11.557	36	725	12.318
SP	344.176	3.086	10.082	357.344
TO	7.893	70	1.007	8.970
TOTAL	1.279.629	14.014	56.817	1.350.460

Fonte: Site da OAB, acesso em 18/5/2022

, lançado no dia 30 de junho na TV ConJur. A publicação para ler) e à venda na Livraria ConJur, em sua versão

Com mais de 1,2 milhão de inscritos, o Conselho Federal

da Ordem dos Advogados do Brasil completa 92 anos de fundação em 2022, sob a presidência de José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, o Beto Simonetti. Ao seu lado estão Rafael Horn (vice-presidente), Sayury Otoni (secretária-geral), Milena Gama (secretária-geral adjunta) e Leonardo Campos (diretor-tesoureiro). O mandato vai até 2025.

Com o lema “Fazer uma Gestão da Advocacia para a Advocacia”, a nova diretoria assumiu com o compromisso de olhar para todos os advogados. “Trabalharemos para levar às localidades remotas ações relacionadas a temas como prerrogativas, jovem advocacia, mulher advogada, direitos humanos, honorários, defesa da democracia e outras ações e estruturas que beneficiem diretamente os colegas”, destacou o presidente.



Divulgação/OAB

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

PRESIDENTE Mandato: 1/2/2022 a 31/1/2025

É advogado criminalista. Foi conselheiro federal da OAB por quatro mandatos. Foi secretário-geral, corregedor-geral adjunto e ouvidor-geral da OAB e diretor-geral da Escola Nacional da Advocacia. É bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Penal e em Processo Penal pela Ufam. Nasceu em Manaus.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Simonetti promete que a OAB vai manter as portas abertas e as pontes construídas para defender os interesses da profissão. “A OAB terá diálogo com todos os poderes, com todas as instituições da República. Por causa de nossa história, de nossa participação ativa na construção da democracia, somos sempre chamados a participar das grandes questões do país. Neste ano eleitoral, certamente, não será diferente”, disse.

Em menos de 100 dias de gestão, a nova diretoria celebrou importantes vitórias. Uma delas foi a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça que acolheu, por maioria, os recursos especiais em que a OAB pedia a fixação dos honorários de sucumbência em obediência aos critérios estabelecidos pelo novo Código de Processo Civil. Segundo a decisão, os honorários devem ser fixados de acordo com os índices estabelecidos pelo CPC e não por equidade, como defendia a Fazenda Pública.

O Supremo Tribunal Federal confirmou esse entendimento no Recurso Extraordinário 1.367.266. Para o ministro Alexandre de Moraes, as causas que têm valor certo e determinado devem ter a verba honorária de sucumbência calculada conforme o artigo 85 do CPC, e não conforme avaliação equitativa. “Registre-se que o STJ, a quem cabe a interpretação do Direito infraconstitucional, compreende que o CPC/2015 tornou mais objetivo o processo de determinação da verba sucumbencial, restringindo a subjetividade do julgador e remetendo-o aos critérios previstos no artigo 85 daquele diploma processual, aos quais deve se submeter o caso concreto na ordem de preferência estabelecida nos parágrafos daquele artigo”, afirmou o ministro.

Com o objetivo de monitorar o cumprimento da decisão do STJ sobre os honorários, a OAB lançou, em maio de 2022, o Observatório Nacional de Defesa dos Honorários, durante o Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas, na sede do Conselho Federal, em Brasília. Este será um canal exclusivo para recebimento de denúncias, de todo o Brasil, de desrespeito à decisão do STJ em relação à fixação de honorários em obediência ao Código de Processo Civil (CPC).

**Rafael de Assis Horn**

VICE-PRESIDENTE

Mandato: 1/2/2022 a 31/1/2025

Conselheiro federal por Santa Catarina, foi presidente, tesoureiro e secretário-geral da OAB-SC. É bacharel em Direito pela UFSC (1997).

De acordo com o vice-presidente, Rafael Horn, o Observatório é uma medida

para que a decisão se perpetue. “E, para isso, é preciso que não tenhamos decisões contrárias nos tribunais. Vai servir como uma forma de o advogado denunciar violações por meio do Observatório e, então, a OAB, por meio da sua Procuradoria, poderá atuar e garantir o pleno cumprimento da decisão do STJ”, destacou.

Outra vitória comemorada pela nova administração foi a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PL 5.284/2020, que modifica o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994). Segundo a OAB, o projeto amplia a liberdade e a inviolabilidade do advogado e de seu escritório e, “entre outras medidas de reforço às prerrogativas da advocacia, introduz à legislação a previsão de sustentação oral dos advogados nos recursos ou processos presenciais e telepresenciais”.

O projeto também estabelece critérios para identificar e coibir a violação do sigilo profissional entre cliente e advogado, além de limitar e estabelecer critérios para busca e apreensão em escritórios de advocacia. O PL foi sancionado em 2 de junho de 2022 pelo presidente da República e transformado na Lei 14.365.

No entanto, houve veto a 12 dispositivos do projeto. Entre eles, o trecho que tratava como hipótese excepcional a medida cautelar que resulte na violação do escritório de advocacia ou do local de trabalho do advogado. Também foi vetado o trecho que proibia a concessão de medida cautelar para a busca e apreensão se estiver fundada exclusivamente em elementos produzidos em delação premiada sem confirmação por outros meios de prova.

A OAB trabalha para derrubar o veto às alíneas a, b, c, f, g e h do parágrafo 6º da lei. “São vetos a dispositivos que coíbem buscas e apreensões arbitrárias em escritórios de advocacia e, portanto, precisamos preservar esses pontos para assegurar a proteção ao Estado de Direito”, afirmou Betto Simonetti. No último dia 5 de julho, a OAB conseguiu a derrubada dos vetos a esses dispositivos pelo Congresso Nacional.

A publicação da lei foi muito celebrada pela advocacia brasileira, apesar dos vetos, mas trouxe consigo um efeito colateral inesperado para a classe. No momento do fechamento deste **Anuário**, encontrava-se revogada a norma que garantia a imunidade profissional ao advogado em relação às manifestações que fizer no exercício de sua profissão.

A regra constava do parágrafo 2º do artigo 7º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994) e previa que não constitui injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação do advogado no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem excluir a possibilidade de sanções disciplinares a serem aplicadas pela OAB.



Divulgação/OAB

Sayury Silva de Otoni

SECRETÁRIA-GERAL

Mandato: 1/2/2022 a 31/1/2025

Conselheira federal pelo Espírito Santo, foi integrante da Comissão de Ensino Jurídico da seccional.

Bacharel em Direito pela UFES (1990), tem especialização em Auditoria Geral (2000) e Gestão Empresarial (1998) pela Fundação de Assistência e Educação. É ainda mestre em Direito pela UGF (2004).

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)



Divulgação/OAB

Milena da Gama Fernandes Canto

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

Mandato: 1/2/2022 a 31/1/2025

Conselheira federal pelo Rio Grande do Norte. Na seccional, também exerceu as funções de corregedora-geral e secretária-geral-adjunta. Bacharel em Direito pela UNP, tem pós-graduação pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte e pela Fundação Escola do Ministério Público.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)



Divulgação/OAB

Leonardo Pio da Silva Campos

TESOUREIRO

Mandato:1/2/2022 a 31/1/2025

Conselheiro federal por Mato Grosso, foi presidente da seccional e da Caixa de Assistência da seccional, além de coordenador do colégio de presidentes das seccionais.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

CÂMARAS E ÓRGÃO ESPECIAL

PRIMEIRA CÂMARA: é responsável por analisar recursos sobre a atividade de advocacia, direitos e prerrogativas dos advogados e estagiários e inscrição nos quadros da OAB, além de incompatibilidades e impedimentos. A presidência dos trabalhos é da secretária-geral da Ordem, Sayury Otoni.

SEGUNDA CÂMARA: julga e analisa recursos sobre ética e deveres dos advogados, infrações e sanções disciplinares, editando resoluções regulamentares ao Código de Ética e Disciplina. A responsabilidade pela condução do colegiado é da secretária-geral adjunta, Milena Gama.

TERCEIRA CÂMARA: verifica os recursos relativos à estrutura, aos órgãos e ao processo eleitoral da OAB, além de ser responsável pela análise de relatórios anuais das contas e do balanço da diretoria do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais. O diretor-tesoureiro, Leonardo Campos, é o presidente.

ÓRGÃO ESPECIAL: encarregado de analisar recursos contra as decisões das câmaras e resolver conflitos e divergências entre os órgãos da OAB. É comandado pelo vice-presidente nacional, Rafael Horn.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

A conclusão da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da entidade é que houve um erro da equipe técnica da Câmara dos Deputados. Com isso, o Conselho Federal da OAB enviou ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, solicitando providências para que seja reexaminado o texto final do PL 5.284/2020, em razão do erro, com comunicação imediata ao Senado.

A redação final do projeto foi atualizada para cancelar a revogação accidental. O relator do projeto, Lafayette de Andrada, tinha a intenção de acrescentar novos dispositivos à lei, mas acabou revogando os já existentes em vez disso.

“Queremos selar um compromisso com os advogados e as advogadas do Brasil, de sermos defensores intransigentes dos nossos direitos e prerrogativas. Nosso compromisso é verdadeiro, é real, é honesto, é leal”, ressaltou Simonetti. “A nova ordem é união. Porque a união constrói, a união salva, a união educa e a união é o único modo de trazer a Ordem dos Advogados do Brasil à pacificação social”, completou.

Entre outros compromissos da gestão está a viabilização de programas específicos para amparar jovens advogados em situação de vulnerabilidade social, prejudicados pela epidemia de covid-19, com a doação do primeiro token necessário para o peticionamento eletrônico, o oferecimento de bolsas de estudo e o planejamento de escritórios compartilhados de acesso gratuito.

“Esses espaços, dotados do conforto e dos equipamentos necessários para o trabalho advocatício, devem servir também para interação e integração, proporcionando aos jovens contato com profissionais experimentados por meio de mentorias em projetos inovadores como o OAB Carreiras e o OAB Carreiras Tech, destinados a ajudar os jovens a encontrar seu espaço na profissão”, destaca a OAB.

Sobre o relacionamento entre a OAB Nacional e as seccionais, Simonetti destaca a importância do diálogo. “Nosso relacionamento com todas as seccionais é de abertura e diálogo e assim deve prosseguir. Não podemos abrir mão de nenhuma advogada e de nenhum advogado na tarefa de retomar a dignidade da profissão, de fortalecer nossas



prerrogativas e de defender a Constituição Federal. É por isso que as seccionais e as subseções são tão fundamentais. Elas são a interface mais próxima do sistema OAB com os inscritos”, explica.

[Clique aqui para assistir ao lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2022](#)

Anuário da Justiça Brasil 2022

ISSN: 2179981-4

Edição: 2022

Número de páginas: 288

Editora ConJur

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur \(clique aqui\)](#)

Versão digital: acesse gratuitamente pelo site <http://anuario.conjur.com.br> e pelo app *Anuário da Justiça*

Anunciaram nesta edição

Apoio

FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

Anunciantes

Advocacia Fernanda Hernandez

Alexandre K. Jobim Advogados Associados

Antun Advogados Associados

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Bottini & Tamasauskas Advogados

CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados

Cléa Corrêa Advogados Associados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Cury & Cury Sociedade de Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

David Rechulski Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados

D'Urso & Borges Advogados Associados

Ernesto Tzirulnik Advocacia

Feldens Advogados

Fidalgo Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados

Fux Advogados

Gafisa

Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados

JBS S.A.

Kincaid | Mendes Vianna Advogados Associados

Machado Meyer Advogados

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia

Mendes e Nagib Advogados

Milaré Advogados

Moraes Pitombo Advogados

Mudrovitsch Advogados

Nery Sociedade de Advogados

Original 123 Assessoria de Imprensa

Prevent Senior

Refit

Sergio Bermudes Advogados

SOB – Sacramone, Orleans e Bragança Advogados

Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados

Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados

Tojal Renault Advogados Associados

Walter Moura Advogados Associados



Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-14/relacionamentocom-seccionaise-dialogo-afirma-simonetti/>